



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Rua Xavier Lisboa, 42- Centro
37.520-000 - PEDRALVA - MG
Tel/Fax: 35-3663-1122 – sítio: www.pedralva.mg.gov.br

LEI Nº 1.424/08 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 07, localizada no Parque Residencial Cláudio Sousa Bustamante, passa a denominar-se Rua Joaquim Gonçalves Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 19 de junho de 2008.

Antonio Eloisio Gomes
Prefeito Municipal

José D'Alencar Bustamante Braga
Secretário